

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 153150 - UFRJ/IPP-MG

Nº Processo: 23079.000502/2021-65.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ.
Contratado: 08.829.074/0001-47 - ACQUA-LIMP SOLUCOES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R\$ 5.958,84. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 153150

Nº Processo: 23079232009202111. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos I-O. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 11/05/2022 das 10h00 às 15h00. Endereço: Ilha Universitária - Ilha do Fundão, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/05/2022) 153150-15236-2022NE800157

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

Comunico a quem possa interessar o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2022(SRP): Sagraram-se vencedoras as empresas GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 31.588.978/0001-40, para os itens 8 e 9; RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 42.177.608/0001-36, para os itens 2, 7, 11 e 14. Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 10, 12 e 13 foram cancelados no Julgamento.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 10/05/2022) 153115-15236-2022NE123456

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do processo sei nº 23079.209013/2021-77, que é originário do processo 23079.010151/2018-03, e tem por objeto repactuar o valor mensal do termo de contrato nº 03/2019, correspondente às alterações promovidas pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, da categoria profissional de vigilante, utilizadas na prestação dos serviços contratados, estando o procedimento de acordo com o artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, consoante à possibilidade elencada na cláusula sexta do termo de contrato em referência.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).'

EXTRATO DE CONTRATO

a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16); b) Cessionária: THIAGO JOSE SAMPAIO CANTINA LTDA (CNPJ: 07.535.345/0001-99); c) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 01/2022; d) Objeto: O Termo tem a finalidade específica de rescindir o Termo de Contrato nº 200/2022, referente à cessão de uso oneroso de espaço físico integrante do patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (cedente), para exploração exclusiva pela empresa THIAGO JOSE SAMPAIO CANTINA LTDA(cessionária) do serviço de restaurante e lanchonete, nas dependências do prédio principal do Polo de Biotecnologia, situado à Avenida Carlos Chaga Filho, 791, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21941-904; e) Fundamento legal: Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 200/2022 c/c os Artigos 77, 78 (inciso VIII) e 79 (inciso I) da Lei nº 8.666/93; f) Processo administrativo: 23079.206760/2020-72; g) Vigência: O Termo de Rescisão entra em vigor em 09/05/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 153034

Nº Processo: 23084005362202223 . Objeto: Aquisição de ISOFLURANO(Medicamento Humano), para atender a necessidade urgente do HOSPITAL VETERINÁRIO PROF. MÁRIO DIAS TEIXEIRA - HOVET - campus Belém. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Devido a atual falta do medicamento supracitado, o qual é um Anestésico imprescindível às realizações de cirurgias. Declaração de Dispensa em 03/05/2022. EMERSON CORDEIRO MORAIS. Proreitor. Ratificação em 05/05/2022. HERDJANIA VERAS DE LIMA. Reitora. Valor Global: R\$ 38.400,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDE - 10/05/2022) 153034-15241-2022NE000001

EDITAL DE 10 DE MAIO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022 - UFRA, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, resolve:

1. Retificar no item 02 do Edital nº 07/2022 de 26/04/2022, publicado no D.O.U nº 79, de 28/04/2022, Seção 03, páginas 107 a 112, o Quadro 2 - Demonstrativo das vagas e respectivas áreas, por código, área do concurso, requisitos, número de vagas e Lotação, conforme itens listados abaixo:

1.1. No Cód. III - Área: Administração - Requisito: onde se lê: "Graduação em Administração; com Doutorado em Administração", leia-se: "Graduação em Administração, com Doutorado em Administração ou áreas afins";

1.2. No Cód. IX - Área: Farmacologia - Requisito: onde se lê: "Graduação em Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Biologia, Medicina, Medicina Veterinária, com Doutorado na área de do concurso", leia-se "Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária com Doutorado na área do concurso";

1.3. No Cód. XII - Área: Doenças infecciosas e parasitárias - Requisito: onde se lê: "Graduação em Enfermagem com Doutorado na área do concurso", leia-se: "Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária com Doutorado na área do concurso";

1.4. No Cód. XIII - Área: Biologia Humana - Requisito: onde se lê: "Graduação em Enfermagem, Biomedicina, Medicina com Doutorado na área de Biologia Humana, Biomedicina ou Ciências da Saúde", leia-se: "Graduação em Enfermagem, Biomedicina, Medicina, Biologia, Ciências Biológicas com Doutorado na área de Biologia Humana, Biomedicina ou Ciências da Saúde".

2. Atualizar, em virtude das alterações acima mencionadas, os seguintes prazos:

2.1. No item 8.2 o prazo para solicitação da taxa de isenção fica prorrogado do dia 11/05/2022 e 12/05/2022.

2.2. No item 9.1 o prazo para a realização da inscrição fica prorrogado até o dia 18/05/2022.

2.3. O cronograma atualizado com a previsão das etapas deste concurso será publicado no site de concurso público da UFRA, disponível em <<https://concursopublico.ufra.edu.br/>>;

3. Manter as demais disposições constantes do Edital nº 07/2022. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153165 - UFRPE

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23082.01428/2/20-18.
Pregão. Nº 43/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 07.360.290/0001-23 - SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA.. Objeto: Acrescentar mais 1,62% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura, decorrente da inclusão do novo espaço ocupado pela uabj na autarquia educacional de belo jardim e inclusão de novos materiais (insumos e equipamentos) e revisão de quantitativos para atender as demandas do retorno das atividades presenciais da ufrpe.. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.902.593,44. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

EDITAL Nº 26, DE 6 DE MAIO DE 2022

A Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 20 de dezembro de 2016, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21 de 05 de novembro de 2012, alteradas pela Portaria Normativa 1.117, de 01 de novembro de 2018, na Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, torna público o edital do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas não ocupadas na primeira edição do SiSU 2021 para ingresso no semestre letivo de 2021.2 e cadastro de suplente nos cursos presenciais da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, referente a uma das edições no período de 2017 a 2021 e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos em edital pela UFRPE, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, quando for o caso, na Portaria Normativa MEC nº 09, de 2017. O edital está publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufrpe.br com todas as informações, cronograma e demais procedimentos referentes ao processo seletivo.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
Reitor

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de projetores multimídia para os novos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, S/n Dois Irmaos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX SILVA DE SALES
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2022) 153165-15239-2022NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 28, DE 9 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve suspender e definir os novos prazos de validade dos Concursos Públicos para Técnico-administrativos, conforme especificado abaixo:

| Cargos | EDITAL DE ABERTURA | Nº EDITAL HOMOLOGAÇÃO | Data de Publicação no DOU | Prazo de validade FINAL estendido até: | NOVO PRAZO FINAL |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|--|------------------|
| Analista de Tecnologia da Informação / Área Desenvolvimento Psícológico Técnico em Enfermagem Auxiliar de Veterinária e Zootecnia | 102/2015 | 36/2016 | 01/04/2016 | 11/01/2021 | 10/01/2022 |
| Médico/área (sem especialidade) Médico/ área Psiquiatria Zootecnista | 73/2016 | 103/2016 | 02/01/2017 | 14/10/2021 | 13/10/2022 |
| Técnico em Agropecuária Assistente de Alunos Assistente de Tecnologia da Informação | 74/2016 | 104/2016 | 02/01/2017 | 14/10/2021 | 13/10/2022 |

